



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 073/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Revoga o Ato Executivo nº 026/2009-CSA, que autoriza contratação de professor Não-Titular para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 026/2009-CSA;
Considerando o Ofício nº 015/2009-DPP;
Considerando a manifestação, via e-mail, do candidato sobre sua desistência da contratação;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o Ato Executivo nº 026/2009-CSA, que autoriza a contratação do professor Cláudio Ribeiro Lopes, em caráter efetivo Não-Titular, regime de trabalho T-40, para atuar na área de Estágio Penal, no Campus sede, para o Departamento de Direito Privado e Processual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.